PORTARIA Nº 068/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Servidores José Luiz Lacovicz,e José Luiz Lucas para deslocar-se a Curitiba /PR, nos dias 05 06 e 07 de Novembro 2003, para participar da Conferencia Internacional de Sftware Livre Brasil.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I – 02 (duas) verbas Hospedagem;
II – 05 (cinco) verbas Alimentação;
III - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de novembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/11/2003.